



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 22/2025 – Brasília-DF, 10 de setembro de 2025

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 493, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Ouvidora da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/10/2025 a 27/10/2025, em virtude das férias da titular. Processo SEI nº 00020-00070161/2024-71.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 494, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0716204-18.2024.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0707940-46.2023.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 496, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0712524-59.2023.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0700313-88.2023.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0711796-38.2024.8.07.0000, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 499, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0700219-43.2023.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 500, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0703257-92.2025.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 501, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal

- Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0714232-77.2018.8.07.0000, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA nº 502, de 4 de setembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0709084-21.2024.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 503, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0715654-43.2025.8.07.0000, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 504, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0713439-74.2024.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DÉBORA TAVARES MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 249.160-5, Gerente de Acompanhamento das Intimações Judiciais, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 05/09/2025, em razão da atuação do titular do cargo em substituição ao Subsecretário-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico. Processo SEI nº 00020-00049005/2025-22.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 507, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA, matrícula nº 137.104-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Governança, Estratégia e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00049089/2025-02.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 509, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA ([180548452](#)), RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias, nos dias 12/09/2025 e 13/09/2025, de RENATA MARINHO O REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, previstas originalmente para o período de 01/09/2025 a 13/09/2025, referente ao 1º período do exercício de 2024, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 27/10/2025 e 28/10/2025. Processo SEI nº 00020-00016240/2025-18.

MÁRCIO WANDERLEY AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 512, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* FABIANO LIMA PEREIRA, matrícula nº 216.835-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula nº 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos autos do processo nº. 0708600-69.2025.8.07.0018, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução nº 04, de 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre a instituição do Auxílio-Saúde INAS em benefício dos servidores da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e aos integrantes da carreira de Procurador do Distrito Federal que aderirem ao GDF Saúde, com recursos do Fundo Pró-Jurídico.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, incisos I, II e IV, e com fundamento no inciso IX do artigo 2º, todos da Lei Distrital nº 2.105, de 18 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 6º, 7º e 8º da Resolução nº 04, de 04 de agosto de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º Para fins de habilitação ao Auxílio-Saúde INAS, o interessado deve apresentar requerimento de adesão ao benefício, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processo administrativo individual especificamente autuado para esse fim e encaminhado à Gerência de Direitos e Benefícios desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEDIB).

§1º Por ocasião do requerimento, o interessado deve declarar não ser beneficiário, como titular ou dependente, de outro plano ou seguro de saúde público, ou de algum outro benefício público com a mesma finalidade.

§ 2º A habilitação do interessado ocorrerá a contar da entrega do requerimento, sendo considerado como marco inicial para fins de percepção do benefício a data de protocolização do requerimento.

§ 3º A apresentação do requerimento do Auxílio-Saúde INAS implica aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento."

"Art. 7º O pagamento do Auxílio-Saúde INAS é condicionado à constatação da rubrica GDF-SAÚDE-DF referente à mensalidade do GDF Saúde por meio de consignação em folha de pagamento a ser aferida pela GEDIB/DIGEP.

Parágrafo Único. Nas situações em que for admitido o pagamento da mensalidade do GDF Saúde por outro meio, caberá ao beneficiário, mensalmente, comprovar o referido pagamento."

"Art. 8º A GEDIB/DIGEP promoverá mensalmente a verificação dos valores a título de Auxílio-Saúde INAS, para pagamento do reembolso no mês subsequente."

Art. 2º Fica revogado o artigo 15 da Resolução nº 04, de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Bruno Cesar Gonçalves Teixeira, João Pedro Avelar Pires, Carlos Augusto Valenza Diniz, Bruno Paiva da Fonseca, Helder de Araújo Barros e Márcio Wanderley de Azevedo.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa executores do Contrato Administrativo nº 024/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ERICA YAEKO INADA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 138.804-5, e VICTOR FABRO NERI, Técnico Jurídico, matrícula 251.442-7 para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 024/2025 (180565722), constante no Processo nº [00020-00014518/2025-12](#), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES LTDA.

Art. 2º. O gestor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração em substituição

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00033593/2025-82, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Integrante Requisitante: VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 251.442-7, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;

II. Integrante Técnico: LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 172.1010-0, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;

III. Integrante Administrativo: RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Contratos e,

IV. Integrante Administrativo: AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 256.845-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração em substituição

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral